

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo para Constituição de Escala de Substituição Eventual/Emergencial por Tempo Determinado na Rede Municipal de Ensino de Tabapuã, regido pela Resolução S.M.E nº 004/2018, de 25 de Junho de 2018, para comparecerem no dia **06/09/2018** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas em substituição, para as funções atividades de Professor de Educação Básica I, conforme cronograma abaixo:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ÀS 08H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1°	Inês Mariluce Chieratto	22.073.830
2°	Vanessa Antonia Fachini Bosque	25.248.120-3
3°	Eliana Istopa	26.516.146-0
4°	Daniele Marcato Andrade	25.401.387-9
5°	Rosana Aparecida de Lima	46.384.184-0
6°	Flávia Inácio Barbosa Mei	25.375.269-3
7°	Osmarina Rodrigues da Silva	20.396.517-0
8°	Paula Fernandes da Silva Caberlin	32.210.896-2
90	Adriana Aparecida Lisboa	43.306.479-1
10°	Patricia Aparecida Fernandes Ruiz	43.403.994-9

Classe a ser atribuída	Em substituição ao professor:	Período da substituição:
Berçário I – período da manhã – CEMEI da Proinfância	Nair Sanches de Carvalho – Aposentadoria	11/09 à 19/12/2018
5° Ano B – período da manhã – EMEF. Prof. João B.S. Mello	Silvana C. Carvalho Rossi – Licença-médica	11/09 à 19/12/2018
Sala de Complementação – período da tarde - EMEI. Joanna Uhl Costa	Daniela Santiago Cussioli – Licença maternidade	11/09 à 23/10/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Os candidatos que pretendem acumular cargo/função deverão comparecer à atribuição munidos do horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial do Município, bem como publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, em 03 de setembro de 2018.

Márcia Cristina Bispo RG: 25.248.154-9

Chefe do Setor de Recursos Humanos - PMT

